

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Contrato

**ESTADO - BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA**

Nº de página

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 024/2014**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.866.892/0001-50, com sede na Av. O Navio Negroiro, nº 55, Centro, Cabaceiras do Paraguaçu-BA, neste ato representado pelo Sr. PAULO ANDRÉ BRAZ SILVA, RG nº 04068685-06, inscrita no CPF sob o nº 456555705-30, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Av. Jose Antonio de Castro Alves, nº 11A – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu-BA, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **VIEW DESIGN GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA -ME**, CNPJ: 03.595.897/0001-50, com sede na Praça Estevão Barbosa, 45, Cruz das Almas/BA, neste ato representada pelo Sr. Humberto Savio Pereira Lordelo, inscrito no CPF nº 488911695-87, residente e domiciliado na cidade de Cruz das Almas/BA, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem rescindir o contrato em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

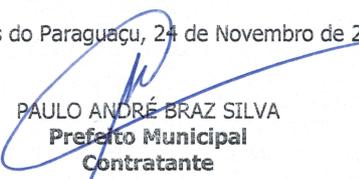
O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 024/2014, a contar da presente data firmado entre este Município e a empresa VIEW DESIGN GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA –ME , conforme dispõe o art. 79, inciso II da Lei 8.666/93 c/c Cláusula Sétima do Contrato Original, do mencionado contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

A partir da presente data, fica rescindido o contrato em epígrafe; por conseguinte, o Município de Cabaceiras do Paraguaçu e a empresa VIEW DESIGN GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA –ME , ficam isentos de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações.

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento de Rescisão Contratual, em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Cabaceiras do Paraguaçu, 24 de Novembro de 2014


PAULO ANDRÉ BRAZ SILVA
Prefeito Municipal
Contratante


VIEW DESIGN GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA –ME
CNPJ 03595879/0001-50
Contratado

Av. O Navio Negroiro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu –Ba. Telefax: 75-3681-1129
CEP.: 44.345-000 - CNPJ: 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6669AE60AA6B19BE3306B84FE140D6BB